

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° /2023

(Da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer **Visita Técnica** ao **Comando de Operações de Cerrado – da Polícia Militar do Estado de Goiás**, a fim de se conhecer o uso de tecnologias avançadas em termos de segurança pública.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 32, XVI, alíneas *b, d, g, h* c/c arts. 114 a 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados
requeiro **Visita Técnica** a ser realizada por esta Comissão Específica, junto ao **Comando de Operações de Cerrado – COC – da Polícia Militar do Estado de Goiás**¹, a fim de se conhecer o uso de tecnologias avançadas em termos de Segurança Pública e proteção da propriedade e sua eficácia no combate ao crime².

JUSTIFICATIVA

¹ Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/> - Acesso em: 27/04/23;

² Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/forcas-de-seguranca-publica-visita-centro-integrado-de-operacoes-de-cerrado-cioc/> - Acesso em 27/04/23;



Recentemente, estive numa visita técnica individual, visando levar tecnologias, projetos e programas eficientes ao meu estado Amapá, junto ao Comando de Operações de Cerrado – COC, que é responsável pela gestão de três grandes unidades especializadas da PMGO: os Batalhões Rural, Ambiental e de Divisas (COD).

Na ocasião, tive acesso ao eficiente Centro Integrado de Operações de Cerrado – CIOC, onde foi apresentado pelo **Comandante do COC, Coronel Marcelo Granja**, o sistema de georreferenciamento da patrulha rural, além das atividades e novidades desenvolvidas pelo Batalhão Rural, que tem constituído em números expressivos a sua eficácia.

Não podemos olvidar, enquanto um coletivo de parlamentares que buscam por eficiência nos contornos da Segurança Pública do país, de que visitas técnicas através de missões oficiais são partes integrantes da nossa atuação parlamentar e merecem ser exploradas assertivamente, como é o caso em comento.

Nesse sentido, acredito que o que me foi apresentado em inovação e estratégia tecnológica poderia ser alcançada por todos dessa dileta Comissão.

Na certeza de que a nossa iniciativa constitui-se em aperfeiçoamento oportuno e relevante para o ordenamento jurídico federal, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Termos em que,



LexEdit
* C D 2 3 1 6 6 5 8 6 9 1 0 0 *

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal **SILVIA WAIÃPI**

PL/AP

Apresentação: 27/04/2023 11:00:39.720 - CSPCCO

REQ n.113/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiäpi
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231665869100>